



Ata da 1ª.Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP – Brasil, datada em 10 de Fevereiro do ano de 2021, quarta-feira, às 18h30 em primeira chamada e às19h no segundo chamamento com qualquer número de Conselheiras e Conselheiros presentes, através de REUNIÃO PRESENCIAL, sito a Sala Zenny Goulart Martins da Câmara Legislativa Municipal de Santos/SP com aviso importante acerca da lotação máxima permitida por pessoas, 40 lugares com distanciamento, uso de máscara e álcool em gel, obrigatoriedades, devido a Pandemia.

Convocação publicada no Diário Oficial do Município de Santos no dia Santos, 08 de Fevereiro de 2021, disponível no site <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2021-02-09/35>.

Também, fora encaminhada para todas as Conselheiras e para todos os Conselheiros via e-mails e para quem não tem acesso a internet, disponibilizamos envios no Grupo do WhatsApp do Conselho.

A pauta da Reunião Ordinária está fundamentada nos tópicos elencados, abaixo:

- 01) Atas de Reuniões Anteriores – solicitado à Plenária novo prazo para encaminhamento
- 02) Espaço de fala para o Coordenador da COPIRE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial;
- 03) Espaço de fala para o Vice-Presidente do CMPDCNPIR;
- 04) Espaço de fala para Representantes da SEDUC – Secretaria Municipal de Educação;
- 05) Sobre o Fórum de Aplicação da Lei 10.639/03 – 11.645/08 – Novas proposituras;
- 06) Assuntos Gerais.

A sessão foi aberta pela PRESIDENTA Dina Elisabeth Evangelista Santos às 19h00 com a verificação legítima do segundo chamamento. Em seguida, cumprimentando e solicitando a atenção de cada presente, recorreu aos andamentos da Plenária, conforme lhe compete a função. Trazendo a formação da Mesa Diretora, constituída por ela, pela Segunda (2ª.)



Secretária Aurélia Maria Rios Piterskih e pelo Coordenador da COPIRE

– Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial – Sr. Ivo Miguel Evangelista Santos. A Presidenta menciona todos os assuntos da pauta em questão, conforme a finalização da leitura elucidada pela Presidenta acerca da Reunião ser Presencial, dentre outras restrições, e devido à solicitação de algumas Conselheiras e alguns Conselheiros através do Grupo do WhatsApp, por não estarem presentes na Câmara se abriu uma exceção, porém, não garantindo a viabilidade da conexão. Dando andamento na Reunião, a pauta subsequente sobre as Atas de Reuniões Anteriores, a Presidenta passa a palavra para a (2ª.) Segunda Secretária Aurélia, justificando a ausência da (1ª) Primeira Secretária Camila Aguiar Menezes, afastada por questões pessoais em regime de urgência. Assumindo a cadeira, a 2ª. Secretária explica a morosidade das Atas de Reuniões Anteriores, por terem sido reuniões remotas, às gravações chegam de duas há mais horas, isto exige uma escuta concentrada, pontual e assertiva. Somado a isto, a troca constante de representantes na Secretaria Executiva, também, prejudicou o andamento das transcrições, entretanto, uma vez que está assumindo a cadeira como Secretária, recentemente e tendo o entendimento da efetivação deste trabalho, até o final de março do presente ano, estará correspondente a esta função. A Presidenta retoma a palavra, enfatizando o quanto as participações ativas das Conselheiras e dos Conselheiros são forças motrizes para propor, planejar, organizar, implementar e fiscalizar as Políticas Públicas desempenhadas pela COPIRE – Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial que visem à Defesa dos Direitos da Comunidade Negra. Neste contexto, cita a pauta posterior do “Espaço de fala para o Coordenador da COPIRE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial”, assim, apresenta o Sr. Ivo Miguel Evangelista Santos. O Coordenador qualifica as práticas da COPIRE, considerando o Estatuto da Igualdade Racial como o eixo norteador das Políticas e Iniciativas possíveis de serem implementadas na sua Gestão. Frente a isto, salienta a sua trajetória no Conselho colocando o quanto entende da Luta e dos problemas da Comunidade Negra como condições concretas inegáveis ao enfrentamento de preconceitos raciais e discriminações e às demais formas de intolerância étnico-racial e religiosa, que persiste por tantos anos no nosso país. No município de Santos não é diferente, nesta direção derivam as ações afirmativas voltadas para o equilíbrio das desigualdades associadas à raça e etnia, e com o Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288/2010, documento legítimo de articulação, monitoramento, promoção e implementação de políticas públicas direcionadas à Promoção da Igualdade Racial, a partir das demandas deste Conselho, em parceria com outras esferas governamentais e Comunidades. Para deliberar sobre essas políticas públicas, o Coordenador



coloca a viabilidade para implementar o Comitê Técnico de Atenção a Saúde da População Negra, onde encaminhou um ofício ao Secretário Municipal de Santos Adriano CatapretaLugon Ribeiro para paritariamente discutirem o Decreto Nº. 7.867, de 05 de Setembro de 2017, propondo a correção do nome Comissão para Comitê Técnico e assim, articular as políticas e diretrizes para a promoção da Saúde Integral da População Negra.

Outra relevância é o PLAMPIR – Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santos com ênfase dos eixos temáticos, as ações, metas e prioridades do povo negro, afetado por discriminação racial e demais formas de intolerância. Também, destacou a aprovação na Câmara Legislativa Municipal da criação de Fundo para Projetos de Igualdade Racial e Combate ao Racismo - Projeto de Lei nº 108/2018 – prevê a constituição do Fundo Municipal de Igualdade Racial e Combate ao Racismo e segue em análise no Executivo que deverá sancionar ou vetar a proposta. Caso seja sancionado, este Projeto se torna Lei Municipal, passando a vigorar a partir da data de publicação do texto no Diário Oficial de Santos. Finalizando, se coloca à disposição para quaisquer relativas à problemática da comunidade negra; dentre outros. A Presidenta reassume o andamento da reunião, trazendo a 3ª. Pauta “Espaço de fala para o Vice-Presidente do CMPDCNPIR”, Pai Marcelo (Marcelo Ruiz de Jesus Moderno), logo em seguida, a Conselheira Mãe Denise Palhares, representante da Cadeira de Matrizes Africanas/ Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças; justificou a ausência do Pai Marcelo que está em outro município e a condição remota é muito ruim, mas, estará presente nas próximas reuniões compartilhando as ações realizadas na Inauguração da Estátua de Iemanjá e carreato no dia 02 de Fevereiro, substituindo a Procissão, por causa da Pandemia. De volta a Mesa, a Presidenta relata a pauta subsequente, “Espaço de fala para Representantes da SEDUC – Secretaria Municipal de Educação”. A titular da cadeira da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Sandra Regina Pereira Ramos cumprimenta os presentes e inicia falando da sua saída deste Conselho, junto com a Suplente Adriana Negreiros Campos, por estarem assumindo outros Setores na SEDUC. Também, a Conselheira Sandra disse estar finalizando o Doutorado, no qual exige uma carga horária maior, devido aos estudos e a produção da tese. Contudo, agradece a participação e aprendizado no Conselho, apresentando a atual Suplente da SEDUC no Conselho – Joice Mendes dos Santos e justificou a ausência da Titular Joana Patrícia dos Santos Costa por estar em outra reunião da SEDUC. A Conselheira Suplente Joice aproveitou a apresentação, colocando o quanto reconhece a Luta por Igualdade Racial como Mulher Negra, correlacionada à Educação e como recurso de



transformação da identidade do nosso povo negro, principalmente no Fórum de Aplicação da Lei 10639/03 e 11645/08, uma ação educativa passa a se referir como desafios que representam um passo importante na luta contra o racismo. Por se compreender o Fórum de Aplicação da Lei 10639/03 e 11645/08, a Conselheira Sandra menciona o Relatório do Fórum que será apresentado na próxima Reunião das Comissões Temáticas do Conselho e na Reunião do Fórum expressando os avanços que o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana foram implantado na Rede Municipal da Educação nos últimos 14 anos que esteve na frente desta Cadeira da SEDUC junto com a Conselheira Adriana. Mesmo, com as poucas aderências em expandir nas Escolas Privadas, nas Universidades Públicas e Privadas. A Conselheira Sandra afirmou ter se reunido com a Vice-Presidenta do Fórum que representa o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial, Lucilene Costa Ribeiro da Cadeira Representativo de Esportes de Matrizes Africanas/ PROCURU para dar andamento a este Relatório que foi deliberado na reunião do Fórum, contemplando todas as representações. Neste momento, a Conselheira Mãe Denise interrompeu, dizendo não ter tido acesso e nem aprovado na reunião do Fórum, sendo participante de uma das cadeiras. Somando a fala de contestação, o Conselheiro Titular Antônio Carlos Vargas da Cadeira de Refugiados ou de Organismos de Apoio aos Refugiados, enfatizou não estar ciente deste feito deliberativo no âmbito do Fórum. Isso pode ser notado em outra fala da Conselheira Iracema Aguiar da Cadeira do Setor de Serviços de Educação/Cruzada das Senhoras Católicas se aproxima com a fala, trazendo a falta de comunicação sem conhecimento construído em conjunto, dada à dificuldade das Instituições de Ensino, sendo que não percebe estas resistências. Também, anuncia não pode continuar o Fórum desta maneira e há necessidade da Conselheira Lucilene elucidar o contexto, sendo que não compartilhou estas informações na reunião das Conselheiras e dos Conselheiros do Fórum. A Conselheira Sandra interrompeu, dizendo que tinha outra reunião da SEDUC e precisava se ausentar, se colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos e se retirou. A Presidenta despediu da Conselheira Sandra e solicitou a Conselheira Iracema para ler as propostas inclusas no Relatório da Reunião do Fórum, onde somente as Conselheiras e os Conselheiros estiveram presentes. A Conselheira Iracema fez a leitura e fez um balanço de uma série de obstáculos que precisam ser enfrentados, sem comprometer a aplicação da lei que está muito reduzida na sua aplicabilidade na Rede Pública Municipal de Educação. Sem perder de vista a colocação da Conselheira, o Conselheiro Renato Santos Azevedo da Cadeira Representativa da OAB/ Subseção Santos / Ordem dos Advogados do Brasil, disse que as



Políticas de Combate ao Racismo, por exemplo, as implantações das Leis 10639/03 e 11645/08 são tratadas através da Educação sem formar uma consciência antirracista e o pior, toda vez que a Conselheira Sandra é questionada, ela se retira, sempre justificando precisar estar em outra reunião da SEDUC. Ele relatou estar numa outra atividade, perguntando sobre a quantidade de escolas que a Lei estava sendo viabilizada e ela o chamou de machista, sem responder a sua indagação. O Conselheiro Renato Luiz de Jesus, Titular da Cadeira da Comunidade Rotária se inscreveu e colocou o quanto as práticas de Gestão Pública são fundamentais para a população negra que só percebe a sua visibilidade em condições subalternas, principalmente nas Comunidades mais carentes, onde o nosso povo negro é a maioria. Incluir estas pessoas, é poder mostrar que existem outros meios para melhorar a sua qualidade de vida, estudando e crescendo na sua carreira profissional, avaliação dos processos de vida que foram com muitas dificuldades, mas, possíveis de ser transformados. O Conselheiro Antônio Carlos Vargas, pediu para considerar a retirada dos assuntos sobre religiões africanas na Lei 10639/03 e 11645/08, necessariamente, que isto separa de outras religiões que o povo negro se encontra, como ele por ser Cristão. A Conselheira Denise, imediatamente, interrompeu, colocando que as matrizes africanas são parte da história Negra e o quanto contribuíram para construir os Conselhos, inclusive, este do município de Santos. Seguidamente, justificou que precisava sair mais cedo, por motivos pessoais e que estava se retirando do Fórum e iria encaminhar um ofício para a Presidenta do Conselho indicando a Conselheira Aurélia para assumir a sua cadeira. Diante disto, a Conselheira Aurélia colocou a importância da Formação Permanente para todas as Conselheiras e todos os Conselheiros sobre o Estatuto da Igualdade Racial, porque se não conhecerem esta Lei não saberão mobilizar Políticas Públicas de Igualdade Racial. Aproveitou o ensejo, lembrando a falta de dedicação de alguns Conselheiros e algumas Conselheiras que estão representando o Conselho no Fórum da Lei 10639/03 e 11645/08 que não leram e nem estudaram, até a presente data, o Decreto Municipal do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, sendo, este, diversas vezes encaminhado pela Presidenta Diná e ao mesmo tempo, sempre salientando a leitura para poder tomar ciência do seu papel e saber o que deve ser feito para implementar e fomentar esta lei no Ensino Fundamental, Médio e Universitário. Acrescentou que precisamos nos reconhecer como povo negro, apropriar da nossa identidade negra que há muito tempo a branquitude nos tira, desde a época da Colonização. Lembrando que tudo que pertence às raízes negras são tituladas feias, erradas, ruins e mal intencionadas, sejam as nossas religiões; a nossa aparência física; a



nossa produção de conhecimento sempre colocado como baixo rendimento; e quando percebemos a nossa cultura, o nosso saber ancestral, a nossa culinária, a nossa linguagem passa a ser posse, predominantemente da população branca. Espera um momento de refletir criticamente nesta reunião, por ter ouvido de um Conselheiro a retirada das Matrizes Africanas da História da África, isto mostra o quanto não conhecemos a nossa História. Com essas questões em nossas relações sociais e nas perspectivas de caminhos a seguir para o cumprimento dos nossos Direitos e enfrentamento das diferentes formas de discriminação, a defesa da Formação é regime de urgência. A Presidenta abriu às palavras para a última pauta, Assuntos Gerais e na sequência o Conselheiro Antônio Carlos Vargas disse não ter ofendido as religiões de matrizes africanas, apenas colocado que o povo negro está em outra religião. O Coordenador da COPIRE lembrou que a Intolerância Religiosa faz parte da Luta da Igualdade Racial e todas as religiões estão presentes no Conselho, inclusive, outras Etnias, como a Cigana. Sem mais nenhuma inscrição, no requisito de finalização, a Presidenta agradeceu a cada presente, sem nada a declarar, declarou o término da reunião ordinária. Nada mais tratado, foi lavrada a presente ata, por mim, Aurélia Maria Rios Piteriskih e, após leitura, apreciação e aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial, a presente Ata será encaminhada à todos os Conselheiros (as) dando cumprimento a função de veicular, divulgar e fortalecer o cumprimento do papel de Controle Social das Políticas de Igualdade Racial, e será autorizada a sua publicação no Diário Oficial de Santos pela Presidenta Diná Elisabeth Evangelista Santos.